LEI MUNICIPAL Nº 5.305, 29 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOÃO FAGUNDES

(\*1887 +1984)

Autor: Vereador Hamilton Magalhães

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FAGUNDES a atual Rua 23 do Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.